



crlisboa

e-PUBLICAÇÃO

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE LEI N. 24/XV/I LEI DE SAÚDE MENTAL

ORADORES

Fernando Almeida

Psiquiatra. Professor Universitário. Presidente da Direcção da Secção de Subespecialidade de Psiquiatria Forense da Ordem dos Médicos

Fernando Vieira Virgínia Henriques

Psiquiatra e Psiquiatra Forense do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Médica Interna de Formação Específica em Psiquiatria

Maria do Rosário Zincke dos Reis

Advogada e Vogal da Associação Alzheimer Portugal

Cláudia Monge

Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Advogada

conferência

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE LEI N. 24/XV/I – LEI DE SAÚDE MENTAL



The poster features a stylized graphic of a woman's face in profile, split vertically. The left side is red and the right side is blue. The text is in white and blue. The logo of the Ordem dos Advogados do Conselho Regional de Lisboa is in the top left corner.

conferência
ANÁLISE E DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE LEI N. 24/XV/I
LEI DE SAÚDE MENTAL

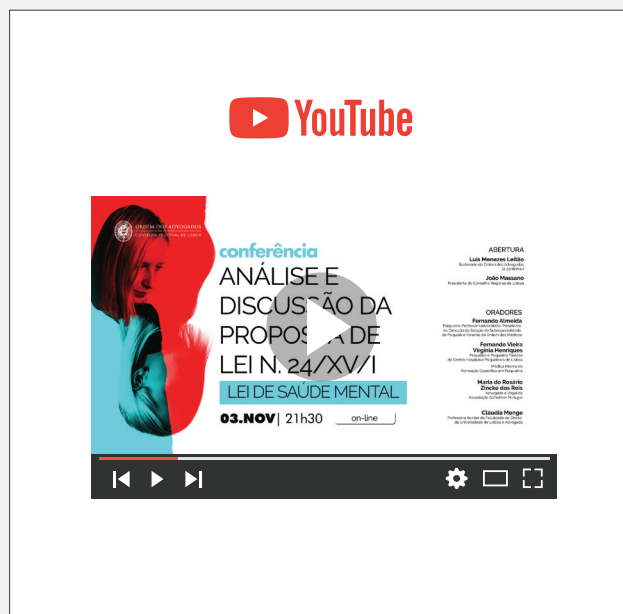
03.NOV | 21h30 | on-line

ABERTURA
Miguel Guimarães
Bastanteiro da Ordem dos Médicos (a confirmar)
Luis Menezes Leitão
Bastanteiro da Ordem dos Advogados
João Massano
Presidente do Conselho Regional de Lisboa

ORADORES
Fernando Almeida
Psiquiatra, Professor Universitário, Presidente da Direcção da Secção de Subespecialidade de Psiquiatria Forense da Ordem dos Médicos
Fernando Vieira
Virginia Henriques
Psiquiatra e Psiquiatra Forense do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
Médica Interna de Formação Específica em Psiquiatria
Maria do Rosário Zíncke dos Reis
Advogada e Vogal da Associação Alzheimer Portugal
Cláudia Monge
Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Advogada

ordem@ordem.pt [conselho-regional-de-lisboa.de-ordem-advogados](https://www.conselho-regional-de-lisboa.de-ordem-advogados) facebook.com/obla ordemadvogados.org www.ordemadvogados.org

VEJA NO
YOUTUBE



The image shows a YouTube video player interface. The video thumbnail is the same conference poster as above. The YouTube logo is in the top right corner. The video player controls are visible at the bottom.

YouTube

conferência
ANÁLISE E DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE LEI N. 24/XV/I
LEI DE SAÚDE MENTAL

03.NOV | 21h30 | on-line

ABERTURA
Luis Menezes Leitão
Bastanteiro da Ordem dos Advogados (a confirmar)
João Massano
Presidente do Conselho Regional de Lisboa

ORADORES
Fernando Almeida
Psiquiatra, Professor Universitário, Presidente da Direcção da Secção de Subespecialidade de Psiquiatria Forense da Ordem dos Médicos
Fernando Vieira
Virginia Henriques
Psiquiatra e Psiquiatra Forense do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
Médica Interna de Formação Específica em Psiquiatria
Maria do Rosário Zíncke dos Reis
Advogada e Vogal da Associação Alzheimer Portugal
Cláudia Monge
Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Advogada



DIPLOMAS*

DECRETO-LEI N.º 47344

Diário do Governo n.º 274/1966, Série I de 1966-11-25

Código Civil (CC)

Artigo 148.º (Internamento)

Artigo 464.º (Noção)

LEI N.º 36/98

Diário da República n.º 169/1998, Série I-A de 1998-07-24

Lei de Saúde Mental

Artigo 4.º (Conselho Nacional de Saúde Mental)

Artigo 5.º, n.º 1, al. c) (Direitos e deveres do utente)

Artigo 12.º (Pressupostos)

Artigo 22.º (Pressupostos)

Artigo 34.º (Cessação do internamento)

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/pessoas_deficiencia_convencao_sobre_direitos_pessoas_com_deficiencia.pdf

Artigo 12.º (Reconhecimento igual perante a lei)

Artigo 14.º (Liberdade e segurança da pessoa)

DECRETO-LEI N.º 124/2011

Diário da República n.º 249/2011, Série I de 2011-12-29, páginas 5491 – 5498

Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Saúde

Artigo 13.º-B (Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, I. P.)

* A presente compilação resulta de uma seleção concebida pelo CRL, a qual não pretende ser exaustiva e não prescinde a consulta destes e de outros textos legais publicados em Diário da República, disponíveis em <https://dre.pt/>.

LEI N.º 25/2012

Diário da República n.º 136/2012, Série I de 2012-07-16

Regula as diretivas antecipadas de vontade, designadamente sob a forma de testamento vital, e a nomeação de procurador de cuidados de saúde e cria o Registo Nacional do Testamento Vital (RENTEV)

Artigo 2.º (Definição e conteúdo do documento)

Artigo 4.º, al. b) (Requisitos de capacidade)

Artigo 6.º (Eficácia do documento)

LEI N.º 41/2013

Diário da República n.º 121/2013, Série I de 2013-06-26

Código de Processo Civil (CPC)

Artigo 900.º (Decisão)

PORTARIA N.º 96/2014

Diário da República n.º 85/2014, Série I de 2014-05-05

Regulamenta a organização e funcionamento do Registo Nacional do Testamento Vital (RENTEV)

PORTARIA N.º 104/2014

Diário da República n.º 93/2014, Série I de 2014-05-15, páginas 2839 – 2840

Aprova o modelo de diretiva antecipada de vontade

REGULAMENTO (UE) 2016/679 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 27 DE ABRIL DE 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados)

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A32016R0679>

Artigo 9.º (Tratamento de categorias especiais de dados pessoais)



LEI N.º 49/2018

Diário da República n.º 156/2018, Série I de 2018-08-14, páginas 4072 – 4086

Cria o regime jurídico do maior acompanhado, eliminando os institutos da interdição e da inabilitação, previstos no Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 344, de 25 de novembro de 1966

LEI N.º 58/2019

Diário da República n.º 151/2019, Série I de 2019-08-08, páginas 3 – 40

Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados

Artigo 17.º (Proteção de dados pessoais de pessoas falecidas)

LEI N.º 100/2019

Diário da República n.º 171/2019, Série I de 2019-09-06, páginas 3 – 16

Aprova o Estatuto do Cuidador Informal, altera o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e a Lei n.º 13/2003, de 21 de maio

DECRETO-LEI N.º 113/2021

Diário da República n.º 240/2021, Série I de 2021-12-14, páginas 104 – 118

Estabelece os princípios gerais e as regras da organização e funcionamento dos serviços de saúde mental

Artigo 3.º (Princípios gerais)

Artigo 28.º (Colaboração com os cuidados continuados integrados e com a área da reabilitação psicossocial)

PROPOSTA DE LEI N.º 24/XV/1.^a

Aprova a Lei de Saúde Mental e altera legislação conexa

Artigo 2.º (Definições)

Artigo 4.º (Fundamentos da política de saúde mental)

Artigo 5.º (Objetivos da política de saúde mental)

Artigo 7.º, n.º 1, al. c) (Direitos e deveres em geral)

Artigo 8.º (Direitos e deveres em especial)

Artigo 9.º (Exercício dos direitos)

Artigo 10.º (Diretivas antecipadas de vontade e procurador de cuidados de saúde)

Artigo 11.º (Medidas coercivas)

Artigo 12.º (Eletroconvulsivoterapia e estimulação magnética transcraniana)

Artigo 13.º (Gestão do património)

Artigo 14.º (Noção e fim do tratamento involuntário)

Artigo 15.º (Pressupostos e princípios gerais)

Artigo 25.º (Cessação do tratamento involuntário)

Artigo 26.º (Revisão da decisão)

Artigo 28.º (Pressupostos)

Artigo 43.º (Base de dados)

Artigo 48.º (Alteração à Lei n.º 25/2012, de 16 de julho)

Artigo 53.º (Alteração ao Decreto-Lei n.º 113/2021, de 14 de dezembro)

Artigo 54.º (Norma revogatória)

Artigo 55.º (Entrada em vigor)



crlisboa

DECRETO-LEI N.º 61/2022

Diário da República n.º 185/2022, Série I de 2022-09-23, páginas 2 – 21

Aprova a orgânica da Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde

Artigo 3.º (Reestruturação e sucessão)

FICHA TÉCNICA

Título

Análise e discussão da Proposta de Lei n. 24/XV/I – Lei de Saúde Mental

Edição

Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rua dos Anjos, 79

1050-035 Lisboa

T. 21 312 98 50 E. crlisboa@crl.oa.pt

www.oa.pt/lisboa

Coordenação

João Massano

Centro de Publicações

Ana Dias

Marlene Teixeira de Carvalho

Colaboradores

Isabel Carmo

Susana Rebelo

Sofia Galvão